



## **EDITAL Nº 42/2022 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (PDPG/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, UNIOESTE/UTFPR/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NA LINHA DE PESQUISA “PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE RUMINANTES / FORRAGICULTURA”.

As Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 2285/2021-GRE/Unioeste, de 27/08/2021, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o resultado final do Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (CAPES);

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

Considerando os Editais 39/2022 e 41/2022 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR;

### **TORNAM PÚBLICO:**

O **RESULTADO** do processo de seleção de 1 (UMA) vaga para candidatos a Bolsa de Estudos e Cadastro de Reserva do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR/Campus de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura”, conforme especificado a seguir:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Sede de atuação</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Duração da bolsa</b>
Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura	Unioeste/ Campus de Marechal Cândido Rondon	01	24 meses no período de dezembro/ 2022 a novembro/ 2024

### **1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1.1 Relação de candidatos classificados em ordem de pontuação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>Nota Final</b>
1º	FABIO SEIJI DOS SANTOS	068.XXX.XXX-98	60,97
2º	CAROLINE HOSCHIED WERLE	073.XXX.XXX-98	60,83
3º	CIBELE REGINA SCHNEIDER	089.XXX.XXX-85	58,24

### **2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

2.2 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final; a contagem deste prazo será efetivada a partir do horário constante na home page do PPZ ([www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)) no item Editais, junto ao link referente ao edital do resultado final desta seleção.

### **3. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSAS:**

3.1 O candidato selecionado em 1º lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária para seu cadastro no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES até o dia **06 de dezembro de 2022**, conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final.

3.2 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNP/ CAPES:**

4.1 O pós-doutorando deverá:

- Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do(a) Professor(a) Supervisor(a) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
- Comprovar endereço residencial no Município de Marechal Cândido Rondon/PR.
- Coorientar discentes do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR
- Colaborar com os docentes da linha de pesquisa de Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura, por meio de:
  - Revisão e publicação de artigos oriundos de TCC do PPZ
  - Auxílio em análises estatísticas
  - Ministras disciplinas em conjunto com os docentes do PPZ
  - Auxílio em análises de cromatografia

- g) Elaborar relatórios para avaliação do orientador.
- h) Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.
- i) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- j) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES como financiadora do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 4.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:
- a) Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES, aprovado pela Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013;
- b) Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30/11/2017;
- b) Caso o(a) Professor(a) Supervisor(a) e a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

## 5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

- 5.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com implantação da bolsa de estudos de estágio pós-doutoral PDPG/CAPES a partir de Dezembro/2022.
- 5.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o **cadastro de reserva** poderá(ão) ser convocado(s) **até 31 de outubro de 2023**; após esta data será aberto novo processo seletivo.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 6.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPZ em [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia), pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail [ppzunioesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunioesteutfpr@gmail.com).
- 6.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzp>.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.
- 6.4 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

## PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 02 de dezembro de 2022.  
Dois Vizinhos, 02 de dezembro de 2022.

**Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon  
Portaria nº 2285/2021-GRE de 27/08/2021

**Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos  
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

**Michele Potrich**

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos

**Éverton Ricardi Lozano da Silva**

Diretor Geral  
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 02/12/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 02/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/12/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 02/12/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3152741** e o código CRC (and the CRC code) **F0C926AF**.